DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Avaí, por intermédio do setor de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficando os interessados a apresentarem proposta para os pedidos de contratação **conforme termo de referência elaborado pelo setor competente**, no prazo de **3 dias**. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 28 de fevereiro de 2024

Ivone Carrinho Basílio

Diretora Municipal de Licitações Contratos e Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem instalados na Creche Escola, José Ferreira Filho, para melhor atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

ESPECIFICAÇÕES:

Ciclo:	Frio
Tecnologia:	Convencional
Gás Refrigerante:	R-410ª
Área do Ambiente Até (m²):	40
Voltagem (V):	220
Sistema de Fase:	Monofásico
Classificação Energética INMETRO:	A
Capacidade de Refrigeração (BTU/h):	30.000
Capacidade de Refrigeração (kWh/h):	8,79
Potência Elétrica Consumida - (W):	3576
Vazão de Ar (m³/min):	21,6
Funções:	Eco, Silencioso, Não perturbe
Modos:	Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático
Conexão da Tubulação Liquida (mm/"):	6,35 (1/4")
Conexão da Tubulação Gás (mm/"):	15,88 (5/8")
Comprimento Máximo da Tubulação (M):	15
Desnível Máximo (M):	5
Serpentina da Condensadora:	Cobre
Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm):	1186x340x258
Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm):	920x699x380
Peso Líquido (KG):	63

2 – QUANTITATIVO

2.1 - Serão adquiridos 7 (sete) aparelhos de Ar-Condicionado, conforme especificação acima.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – Os aparelhos serão instalados na Creche Escola José Ferreira Filho, e adquiridos pelo Departamento de Educação, com o objetivo de dar melhor qualidade de estudos e conforto aos alunos da Rede Pública de Ensino. Cabendo lembrar, ainda, que devido ao calor intenso que a região vem passando, se faz necessário tal aquisição.

4– DO VALOR ESTIMADO

4.1 – O valor total estimado para o registro é de **R$ 7.599,83** (se mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) por aparelho, sendo, um total estimado de **R$ 53.198,81** (cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Caso a Administração vier a realizar a compra, a Detentora da Ata deverá realizar a entrega no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar da data do pedido feito pelo Departamento de Educação e/ou Diretoria de Compras e Licitações.

5.2 – No caso da efetivação de compra a entrega deverá ser feita em local designado pela Unidade Gestora, respeitando os prazos e no horário comercial (08h às 12h e das 13h às 17h).

5.3 – Os aparelhos deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, onde a unidade interessada realizará o recebimento e fará a conferência; caso tudo esteja correto a Nota Fiscal/Fatura será tramitada.

5.4 – Os aparelhos entregues deverão estar dentro das normas editilicias, sob pena de devolução e aplicação de sanções previstas neste instrumento e penalidades previstas no art. 7° da Lei n.º 10.520/02, independentemente de transcrição.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 – Comunicar as empresas que tiverem seus preços registrados toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição;

6.2 – No caso de aquisição efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo estipulado de 30 dias, contados da entrega do material.

7 – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

7.1 – Prazo de entrega: caso a municipalidade confirmar a compras, a entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias a contar da data do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Educação e/ ou Diretoria de Compras e Licitações;

7.2 – Local de entrega: a entrega deverá ser feita diretamente na Prefeitura Municipal de Avaí, sendo que

cada item deverá vir devidamente embalado e conforme especificações editalicias.

7.3 – Vencido o prazo de entrega a licitante poderá sofrer sanções administrativas conforme edital.

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega total e apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Setor responsável, que fará a verificação dos itens entregues, e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal

8.2 – A emissão da Nota Fiscal deverá obedecer às disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (Nota Fiscal Eletrônica) e suas anteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento;

9. PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA/CONTRATO OU RETIRADA DO DOCUMENTO EQUIVALENTE.

9.1. A licitante declarada vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a regular notificação, para assinar o instrumento contratual ou retirar o documento equivalente,

9.2. Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato independentemente de transcrição;

9.3. As licitantes, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar n.º 123/06, artigo 43, caput) e suas alterações;

9.4. O descumprimento dos dispostos, implicará no impedimento de assinar o termo contratual ou na retirada do documento equivalente, sujeitando a empresa às penalidades equivalentes previstas neste Edital e seus anexos.

Avaí, 27 de fevereiro de 2024.

SUELEN RODRIGUES BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

.....